



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4857/2023

REQUEREM A TRAMITAÇÃO EM REGIME
DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO
DE LEI N 4439 2023 PARA 1 E 2
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO
DIA DE HOJE

O VEREADOR Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, do Projeto de Lei, Proc. 4439/2023, para 1º e 2º discussão e votação na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

A atividade esportiva, que tem atraído um número crescente de praticantes e é conhecida por contribuir para a melhoria da habilidade física e técnica dos participantes, além de promover o senso de responsabilidade, disciplina e respeito.

Recentemente o Decreto Federal n. 11.615/23, art. 38, I, criou restrição de distanciamento, sob a justificativa de requisito de segurança pública, das entidades de tiro desportivo em relação a outros estabelecimentos de ensino. Em relação ao horário, o mesmo artigo do citado Decreto, no inciso III, fixou horário de funcionamento entre as seis horas e as vinte e duas horas.

É fundamental destacar que os clubes de tiro são espaços completamente fechados, sem acesso visual interno, a partir do exterior, e dotados de equipamentos de segurança aprovados pelo Exército Brasileiro. Além disso, o acesso e seus frequentadores são identificados e habilitados para prática ou interesse no esporte.

A restrição territorial e de horário imposta pela União interfere na competência municipal prevista no art. 30, I e VIII da Constituição Federal, que atribui ao Ente Federativo a promoção do adequado ordenamento territorial.

Data do Documento: 26/09/2023 - 16:29:52

Ademais, há de ressaltar a obrigação do Estado em fomentar práticas desportivas e não dificultá-las, conforme expressa previsão constante no art. 217 da Constituição Federal, ao garantir o funcionamento das escolas e clubes de tiro desportivo em nosso município coadunando-se com essa obrigação constitucional, visto que nossa intenção é estimular o esporte.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto o presente requerimento de inclusão à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja - ao final - deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

OCTAVIO S. C. DE PAULA

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

Data do Documento: 26/09/2023 - 16:29:52
Data do Processo: 26/09/2023 - 16:31:24
Processo: 4857/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20230427003601314857